COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 105/2021-CMP
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2021-CMP

OBJETO: 1° (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2021-CMP), QUE TRATA DE REAJUSTE NO VALOR DO COMBUSTIVEL.

Trata-se de solicitação para repactuação do valor, bem como, a prorrogação do prazo de vigência por igual período, por aditamento do contrato firmado com a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.180.484/0001-84. Conforme manifestação do oficio nº 158/2021-DCLC-CMP, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Leirson Sousa Santos.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido de aditivo ao contrato nº 024/2021 – CMP, tem como fundamentação legal a Lei Federal de Licitações n° 8.666/93 que versa:

> "Art.65: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> (...)
>
> §1° O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifico ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2. JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão da necessidade de se manter o funcionamento constante dos trabalhos realizados em todos os departamentos deste poder legislativo, visto que, o fornecimento em questão é importante e contribui para o andamento dos trabalhos nesta casa de leis, Por tudo já exposto, é imprescindível manter o fornecimento do combustível já contratado, portanto é necessário que se faça o aditamento do **CONTRATO Nº 024/2021 – CMP,** firmado com a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.180.484/0001-84. Diante disso o objeto em questão visa manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Paragominas/PA no que se refere a viabilidade de deslocamentos dos seus vereadores. Sendo o combustível indispensável para o desenvolvimento das atividades parlamentares fora da Câmara, nas comunidades e bairros do Município.

016

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pelo fornecimento de combustível no contrato original foi de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Com um valor unitário por litro de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). Para o primeiro termo aditivo ao contrato n° 024/2021-CMP, que trata de reajuste no valor do combustível, o valor unitário por litro passará de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) **o referido ajuste representa um acréscimo de 10,84% no valor atual.** Tendo a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal procedido análise dos preços praticados no mercado e o Departamento Orçamentário e Financeiro se manifestou pela confirmação de orçamento disponível.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo
Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2.001- Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: Material de Consumo.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Diante do exposto, inobstante o interesse em realizar aditivo ao contrato da referida empresa, relativamente ao fornecimento de diesel, é decisão discriminatória da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas optar pela realização do aditivo ou não.

De Ordem remeta-se à Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer quanto as possibilidades jurídicas para efetivação do feito.

Em sendo favorável, siga para manifestação do Controle Interno, posteriormente a presidência para assinatura do aditivo.

É o relatório,

Paragominas/PA, 22 de outubro de 2021.

Leirson Sousa Santos
Presidente da CPL

Membros da CPL:

Jorge Wellington Corrêa Quadros

Valdinea dos Santos Silva

TATIANE HELENA SOARES COELHO:67937870206
Assinado de forma digital por TATIANE HELENA SOARES COELHO:67937870206
Dados: 2021.10.22 13:37:17 -03'00'